



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036-PMO/2022

OBJETO: Contratação empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA junto as Secretarias Municipais e setores atrelados, com fornecimento de mão-de-obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/2019 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando a necessidade de readequação do quantitativo, o qual alterará o projeto básico, e o edital.

RESOLVE:

REVOGAR, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036-PMO/2022**, cujo objeto é a “Contratação empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA junto as Secretarias Municipais e setores atrelados, com fornecimento de mão-de-obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório”, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação Setor de Licitações, Pregoeiro e Equipe de apoio, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Oriximiná, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal